

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700248

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA

CNPJ: 80.251.051/0001-25

SIT: 31470

ESCOLA: ESCOLA PROFESSORA MARIA DE LOURDES CANZIANI - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO Av. Monteiro Lobato, 2.420 - JD. CARVALHO

FONE: (4) 2321-9850

email: pontagrossa@apaepg.org.br

Presidente: Laerte Bittencourt Filho

Rg do Presidente: 0.180.150-0

CPF do Presidente 442.362.639-04

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 802 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 4.835.809,86

Rend Aplicações: 33.601,13

Total Geral 4.869.410,99

(quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31470

TERMO: 201700248

Protocolo 15.771.398-1

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700248

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 302 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 302 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 117.939,55	R\$ 0,00	R\$ 117.939,55
2	Março	2017	R\$ 56.869,15	R\$ 0,00	R\$ 56.869,15
3	Abril	2017	R\$ 56.869,15	R\$ 0,00	R\$ 56.869,15
4	Maio	2017	R\$ 56.869,15	R\$ 0,00	R\$ 56.869,15
5	Junho	2017	R\$ 56.869,15	R\$ 0,00	R\$ 56.869,15
6	Julho	2017	R\$ 111.229,15	R\$ 0,00	R\$ 111.229,15
7	Agosto	2017	R\$ 56.869,15	R\$ 0,00	R\$ 56.869,15
8	Setembro	2017	R\$ 56.869,15	R\$ 0,00	R\$ 56.869,15
9	Outubro	2017	R\$ 56.869,15	R\$ 0,00	R\$ 56.869,15
10	Novembro	2017	R\$ 56.869,15	R\$ 0,00	R\$ 56.869,15
11	Dezembro	2017	R\$ 56.869,15	R\$ 0,00	R\$ 56.869,15
12	Janeiro	2018	R\$ 56.869,15	R\$ 0,00	R\$ 56.869,15
13	Fevereiro	2018	R\$ 114.710,94	R\$ 0,00	R\$ 114.710,94
14	Março	2018	R\$ 60.350,94	R\$ 0,00	R\$ 60.350,94
15	Abril	2018	R\$ 60.350,94	R\$ 0,00	R\$ 60.350,94
16	Maio	2018	R\$ 60.350,94	R\$ 0,00	R\$ 60.350,94
17	Junho	2018	R\$ 60.350,94	R\$ 0,00	R\$ 60.350,94
18	Julho	2018	R\$ 60.350,95	R\$ 0,00	R\$ 60.350,95
19	Agosto	2018	R\$ 71.411,17	R\$ 0,00	R\$ 71.411,17
20	Setembro	2018	R\$ 133.357,42	R\$ 0,00	R\$ 133.357,42
21	Outubro	2018	R\$ 71.411,17	R\$ 0,00	R\$ 71.411,17
22	Novembro	2018	R\$ 71.411,17	R\$ 0,00	R\$ 71.411,17
23	Dezembro	2018	R\$ 71.411,17	R\$ 0,00	R\$ 71.411,17

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31470

TERMO: 201700248

Protocolo 15.771.398-1

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700248

24	Janeiro	2019	R\$ 134.717,36	R\$ 0,00	R\$ 134.717,36
25	Fevereiro	2019	R\$ 134.717,36	R\$ 0,00	R\$ 134.717,36
26	Março	2019	R\$ 185.964,70	R\$ 18.251,06	R\$ 204.215,76
27	Abril	2019	R\$ 134.717,36	R\$ 0,00	R\$ 134.717,36
28	Maiο	2019	R\$ 134.717,36	R\$ 0,00	R\$ 134.717,36
29	Junho	2019	R\$ 134.717,36	R\$ 0,00	R\$ 134.717,36
30	Julho	2019	R\$ 134.717,39	R\$ 0,00	R\$ 134.717,39
31	Agosto	2019	R\$ 113.120,19	R\$ 0,00	R\$ 113.120,19
32	Setembro	2019	R\$ 160.911,70	R\$ 0,00	R\$ 160.911,70
33	Outubro	2019	R\$ 113.120,20	R\$ 0,00	R\$ 113.120,20
34	Novembro	2019	R\$ 113.120,21	R\$ 0,00	R\$ 113.120,21
35	Dezembro	2019	R\$ 113.120,21	R\$ 0,00	R\$ 113.120,21
36	Janeiro	2020	R\$ 113.120,20	R\$ 0,00	R\$ 113.120,20
37	Fevereiro	2020	R\$ 113.120,20	R\$ 0,00	R\$ 113.120,20
38	Março	2020	R\$ 175.249,15	R\$ 0,00	R\$ 175.249,15
39	Abril	2020	R\$ 113.120,20	R\$ 0,00	R\$ 113.120,20
40	Maiο	2020	R\$ 113.120,20	R\$ 0,00	R\$ 113.120,20
41	Junho	2020	R\$ 113.120,20	R\$ 15.350,07	R\$ 128.470,27
42	Julho	2020	R\$ 113.120,20	R\$ 0,00	R\$ 113.120,20
43	Agosto	2020	R\$ 113.120,20	R\$ 0,00	R\$ 113.120,20
44	Setembro	2020	R\$ 175.249,15	R\$ 0,00	R\$ 175.249,15
45	Outubro	2020	R\$ 113.120,20	R\$ 0,00	R\$ 113.120,20
46	Novembro	2020	R\$ 113.120,20	R\$ 0,00	R\$ 113.120,20
47	Dezembro	2020	R\$ 226.240,41	R\$ 0,00	R\$ 226.240,41
TOTAL			R\$ 4.835.809,86	R\$ 33.601,13	R\$ 4.869.410,99

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 3.739.894,16
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 299.608,97
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 341.273,34
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 52.480,61
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 22.539,56
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 23.611,72
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 37.859,00
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 87.470,50
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 32.299,97
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 48.984,83
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 96.844,03
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 13.792,35

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31470

TERMO: 201700248

Protocolo 15.771.398-1

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700248

315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 5.467,19
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 19.900,56
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 20.672,61
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 7.289,58
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 15.071,94
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 4.350,07
TOTAL		R\$ 4.869.410,99

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena

Gestor - CPF 781.853.609-44

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Laerte Bittencourt Filho

Presidente

NRE: PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

SIT: 31470

TERMO: 201700248

Protocolo 15.771.398-1

Página 4

Documento: **31470APAEPG.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Laerte Bittencourt Filho** em 28/08/2020 14:40, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:02.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 25/08/2020 14:52.

Inserido ao protocolo **15.771.398-1** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 24/08/2020 16:37.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fa61b762755e89ba4571ca6a77f91174.